



ESTUDOS PRELIMINARES

1. Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

<u>Nº. Código</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unidade de Aquisição</u>	<u>Local</u>	<u>Periodicidade</u>	<u>Preço de Referência (Unitário)</u>	<u>Quantidade TOTAL</u>
1 14486	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	1 LITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 3,9554	16.000

2. Justificativa e histórico:

O modelo GTA pressupõe o gerenciamento do abastecimento por meio de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e postos próprios. Esse modelo permite que cada órgão/entidade passe a comprar o combustível no atacado e armazene em um dos postos próprios do Estado, ficando com um saldo que o habilite a abastecer os respectivos veículos em qualquer posto da rede interna do Governo do Estado de Minas Gerais, de tal forma que cada órgão/entidade comprador possua uma conta de combustível e os postos sejam "caixas automáticos" para a retirada de combustível. Este modelo não só proporciona uma melhoria sobre o controle dos abastecimentos, mas também a redução dos custos de abastecimento da frota estadual de veículos, pela aquisição de combustível no atacado e não no varejo.

Tendo em vista o êxito do modelo de abastecimento em postos próprios com registro em sistema informatizado em todo o Estado, o TJMMG passou a adotá-lo, tendo firmado contratos com a Unidata (Contrato nº 9/2020 - 0177573) e com a Petrobrás (Contrato nº 15/2021 - 15/2021 (0212086)).

Assim, para garantir o contínuo abastecimento da frota e no intuito de continuar utilizando o SGTA, faz necessário novo processo de contratação para fornecimento de combustível. Impõe-se, ainda, que essa contratação seja feita em modelo compatível com o SGTA da SEPLAG (já contratado pelo Tribunal até 30/04/2024, junto à Unidata, nos termos do Contrato nº 9/2020 acima referido).

Nessa esteira, chegou a nosso conhecimento que o Estado de Minas Gerais está promovendo o Planejamento do Registro de Preços nº 168/2022, por meio do órgão gestor SEPLAG/MG, que tem como objeto a compra central de combustíveis para fornecimento nos postos próprios (modelo GTA). Este grupo estudou detalhadamente as condições dessa contratação e concluiu que a possível e eventual adesão ao referido processo licitatório, especificamente quanto ao item gasolina atenderia plenamente às necessidades do Tribunal e seria a estratégia mais adequada para a aquisição, tendo em vista a continuidade no uso do SGTA e a vantagem da economia de escala proporcionada por uma vultuosa licitação aberta à participação de todos os órgãos do Estado de Minas Gerais.

A SEPLAG/MG, órgão gestor desse Registro de Preços, abriu convite aos interessados em aderir como órgãos participantes do processo e concedeu o prazo até 10/06/2022 para que formalizem sua adesão.

Ressalte-se que a adesão do TJM/MG como órgão participante está em perfeita consonância com o Decreto Estadual nº 46.311, de 16/09/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

3. Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:

MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: BH e REGIÃO METROPOLITANA E DSP .						MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: BH E DSP(PERÍODO PENDEMIA)					
2017		2018		2019		2020 (Período de pandemia)		2021 (Período de pandemia)			
MES	LITROS	MES	LITROS	MES	LITROS	MES	LITROS	MES	LITROS	MES	LITROS
JAN	995,32	JAN	897,86	JAN	1.113,75	JAN	948,63	JAN	596,5		
FEV	1.030	FEV	1.113,97	FEV	1.307,07	FEV	1.039,85	FEV	732		
MAR	1.473,96	MAR	1.370,82	MAR	1.332,86	MAR	942,53	MAR	378,9		
ABR	336,97	ABR	1.170,33	ABR	1.230,80	ABR	88,43	ABR	469,2		
MAI	1.293,12	MAI	1.325,54	MAI	1.507,21	MAI	400,28	MAI	728,2		
JUN	1.193,41	JUN	1.103,68	JUN	1.039,35	JUN	267,30	JUN	602,1		
JUL	1.101,87	JUL	998,32	JUL	1.169,75	JUL	435,60	JUL	646,7		
AGO	1.314,57	AGO	1.412,97	AGO	1.059,29	AGO	472,90	AGO	1.144		
SET	1.245,67	SET	1.207,81	SET	1.472,56	SET	511,60	SET	996,8		
OUT	1.302,31	OUT	1.535,93	OUT	1.357,67	OUT	671,10	OUT	734		
NOV	1.233,66	NOV	1.404,67	NOV	1.347,17	NOV	731,0	NOV	1.208,8		
DEZ	1.216,86	DEZ	1.089,45	DEZ	975,91	DEZ	736,30	DEZ	882,9		
TOTAL	13.637,72	TOTAL	14.631,35	TOTAL	14.913,39	TOTAL	7.245,52	TOTAL	9.110,1		
DSP	994	DSP	796	DSP	1.150	DSP	INCLUSO	DSP	INCLUSO		
TOTAL GERAL	14.631,72	TOTAL GERAL	15.427,35	TOTAL GERAL	16.063,39	TOTAL GERAL	7.245,52	TOTAL GERAL	9.110,1		
Média anual de 15.374,15 litros, antes da criação das 02 auditorias .						Média anual de 8.177,81 litros					

Para assegurar o abastecimento contínuo e atender à demanda operacional dos diversos setores do Tribunal de Justiça Militar, considerando a criação das 4ª e 5ª auditorias da Primeira Instância, assimilando a tendência de aumento das demandas dos veículos de serviço, observada a margem de segurança necessária a um eventual aumento de gasto e considerando a vida útil dos veículos, desgaste natural das peças, o aumento da média de consumo dos veículos e possíveis alterações na frota (inclusão de veículos novos e baixa definitiva de veículos usados), a estimativa de consumo de combustível considerada adequada pela unidade demandante é de **16 MIL (DEZESSEIS MIL) LITROS DE GASOLINA** para o período de 12 meses.

Além do consumo médio em BH e RMBH, a unidade demandante considerou uma estimativa para atender a necessidade de abastecimento de veículos despachados em diligência do serviço público para o interior do Estado de Minas Gerais, em agendas de representação, sendo que o quantitativo total pode sofrer alterações, de acordo com demandas específicas.

Importante ressaltar que a redução da demanda observada no ano de 2020 e 2021 é atípica e deve-se exclusivamente à inesperada pandemia da COVID-19. Há necessidade de manutenção de um quantitativo estimado suficiente para atender à demanda reprimida assim que a situação da saúde pública sinalizar melhoria nesse período de transição.

Em suma, para a estimativa de quantitativo foram considerados os seguintes critérios:

- propensão a normalidade devido à vacinação e adaptações consolidadas no mercado;
- aumento no consumo de combustível em 2021 em aproximadamente 30% em relação a 2020, com apontamentos a maior aumento;
- ano de nova gestão/Presidência no TJM, em que demandadas externas, convites, DSPs deverão surgir com mais frequência;

- inclusão da 4ª e 5ª auditorias, ocorrendo aumento das demandas dos veículos de serviço;

- consumo nos 3 últimos anos antes da pandemia.

No Planejamento RP 168/2022 da SEPLAG, as adesões serão para combustíveis em relação aos quais há demanda no GTA, isto é, gasolina e diesel S-10. Historicamente, o consumo de etanol hidratado é irrisório, bem como seu preço atual demonstra-se inviável ao modelo, por isso a própria SEPLAG informou que não vai incluí-lo na contratação. Além disso, a gasolina é o combustível que melhor atende às necessidades de desempenho e disponibilidade da frota, no TJM. O álcool serviria apenas para os casos em que porventura a gasolina não estivesse disponível, mas essa possibilidade é remota.

Dessa forma, prevê-se o consumo médio anual para o ano de 2022, de aproximadamente **16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEL GASOLINA**, considerada a possibilidade desse consumo pelas razões explanadas pela área demandante.

Ressalte-se que a licitação a ser realizada pela SEPLAG destina-se a registrar preços, de modo que o TJMMG não será obrigado a adquirir a quantidade total.

4. Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto:

Entendemos que apenas o item gasolina do Planejamento do Registro de Preços nº 168/2022 é suficiente para atender às necessidades do Tribunal.

5. Indicação do prazo de garantia pertinente ao período de utilização:

Não se aplica.

6. Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

Entendemos que a aquisição dos itens mencionados por meio da adesão ao Planejamento do Registro de Preços nº 168/2022 da SEPLAG/MG é a estratégia mais adequada para o Tribunal, que usufruirá assim de uma economia de escala que jamais conseguiria obter por meio de procedimento licitatório exclusivo, por necessitar de reduzido quantitativo.

7. Estimativa preliminar de custos:

R\$63.286,40, considerando o preço unitário de R\$3,9554 para o litro da gasolina, conforme estimativa da SEPLAG/ MG no Planejamento do Registro de Preços nº 168/2022.

8. Contratações Públicas Similares

ARP nº 64/2021, Planejamento nº 11/2021 - SEPLAG/MG

ARP nº 71/2020, Planejamento nº 43/2020 - SEPLAG/MG

ARP nº 78/2019, Planejamento nº 29/2019 - SEPLAG/MG

9. Análise de viabilidade da contratação

Pelo exposto acima, declaramos que a contratação é viável, sugerimos a participação do Tribunal no Planejamento do Registro de Preços nº 168/2022 e solicitamos autorização para formalizar a sua adesão junto à SEPLAG/MG, conforme itens e quantitativos acima descritos.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Gerente Administrativa**, em 07/06/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE JESUS MARTINS JUNIOR, 3º Sgt PM**, em 07/06/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Coordenadora de Área**, em 07/06/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0234266** e o código CRC **7A0073DC**.

22.0.00000815-3

0234266v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG